



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de "Epitácio Pessoa"  
Gabinete do Deputado Galego Souza



AO EXPEDIENTE DO DIA

03 de 03 de 2018

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 8.901 /2018

**ASSUNTO:** Requer à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Diretor Superintendente do DER/PB Carlos Pereira de Carvalho e Silva, mostrando-lhe a necessidade de realizar em caráter emergencial a execução de obras de recapeamento e aplicação de lama asfáltica na PB 110 que liga as cidades de SÃO BENTO Á BREJO DO CRUZ, SÃO BENTO À PAULISTA E DE PAULISTA Á BR 427.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Diretor Superintendente do DER/PB Carlos Pereira de Carvalho e Silva, mostrando-lhe a necessidade de realizar em caráter emergencial a execução de obras de recapeamento e aplicação de lama asfáltica na PB 110 que liga as cidades de SÃO BENTO Á BREJO DO CRUZ, SÃO BENTO À PAULISTA E DE PAULISTA Á BR 427.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Trata-se de Proposição Legislativa na modalidade de requerimento, que tem por fim, apelar ao Poder Executivo Estadual, através do DER/PB, a necessidade de recuperação asfáltica na PB 110 que liga os municípios de São Bento à Brejo do Cruz, à Paulista até à BR 427.

Insta salientar, que o estado de conservação é fundamental para manter a traficabilidade de uma via terrestre, uma vez que trata-se de mecanismo indispensável de transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para o progresso da região em que se encontra.

No entanto os trechos acima especificados, encontram-se em situação caótica, o que vem dificultando a traficabilidade naquela localidade, causando transtornos em todas ordens, principalmente aos condutores que precisam das vias supramencionadas para o uso diário, como ambulâncias, transporte escolar, e transporte de cargas e produtos das mais variadas espécies.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar o presente requerimento, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018

  
Galego Souza  
Deputado Estadual - PP